

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

## Calendário Escolar 2024/2025: ESTiG - CTeSP Bragança - AQB, AREI, Cs, Cont, CC, DS, ERIET, GOL, PMG, QTAE, TSMV

	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE					
	SET.24	OUT.24	NOV.24	DEZ.24	JAN.25	FEV.25	MAR.25	ABR.25	MAI.25	JUN.25	JUL.25	SET.25				

DOM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
SEG				S03			S07	1	S12					S02		S07		S10	1	S15												1	EEA	
TER	3		1					3						1					3		1	ER		2	EEA									
QUA	4		2					4		1	F			2					4		2	ER		3	EEA									
QUI	5		3					5		2	N			3			1	F	5		3	ER		4	EEA									
SEX	6		4		1	F		6		3	N			4			2		6		4	ER		5	EEA									
SAB	7		5	F	2			7		4	N	1		1		5		3	7		5	ER		6	EEA									
DOM	8	S00	6	S04	3	S08	8	S13	5	S15	2		2	S03	6	S08	4	S11	8	S16	6													
SEG	9	SI	7		4				6			3	ER	3			7		5		9		7	ER		8	EEA							
TER	10	SI	8		5				7			4	ER	4	C	8		6		10	F	8	ER		9	EEA								
QUA	11	SI	9		6				8			5	ER	5			9		7		11		9	ER		10	EEA							
QUI	12	SI	10		7				9			6	ER	6			10		8		12		10	ER		11	EEA							
SEX	13	SI	11		8				10			7	ER	7			11		9		13		11	ER		12	EEA							
SAB	14	SI	12		9				11			8	ER	8			12		10		14	Fim	12	ER		13	EEA							
DOM	15	S01	13	S05	10	S09	15	S14	12	S16	9		9	S04	13		11	S12	15		13													
SEG	16	INÍCIO	14		11				13			10	ER	10			14	P	12		16		14											
TER	17		15		12				14			11	ER	11			15	P	13		17		15											
QUA	18		16		13				15			12	ER	12			16	P	14		18		16											
QUI	19		17		14				16			13	ER	13			17	P	15		19	F	17											
SEX	20		18		15				17			14	ER	14			18	P	16		20		18											
SAB	21		19		16				18	Fim	15	ER	15				19	P	17		21	Fim	19											
DOM	22	S02	20	S06	17	S010	22		19		16	S01	16	S05	20	S09	18	S13	22															
SEG	23		21		18				20		17	INÍCIO	17			21	P	19		23		21												
TER	24		22		19				21		18					22		20		24		22												
QUA	25		23		20				22		19					23		21		25		23												
QUI	26		24		21				23		20					24	F	22		26		24												
SEX	27		25		22				24		21					25		23		27		25												
SAB	28		26		23				25		22					26		24		28		26												
DOM	29	S03	27	S07	24	S11	29		26		23	S02	23	S06	27	S10	25	S14	29															
SEG	30		28		25				27		24					28		26		30	ER	28												
TER			29		26				28	F(IPB)	25					29		27																
QUA			30		27				29		26					30		28																
QUI			31		28				30		27							29																
SEX					29				31		28							30																
SAB					30						29							31																
DOM																																		
SEG																																		

ER	- Exames : Época de Recurso	SI	- Semana Integração
EEA	- Exames : Época Especial de Avaliação	F	- Feriado
		N	- Natal
		P	- Páscoa

<b>CALENDÁRIO ACADÉMICO</b>	
<b>2024/2025</b>	
<b>CTeSP, LICENCIATURAS e MESTRADOS:<sup>(1)</sup></b>	
<b>1º Semestre:</b>	
Semana de Integração:	<b>09/09/2024 a 14/09/2024</b>
Início aulas:	16/09/2024
Pausa Natal:	23/12/2024 a 04/01/2025
Pausa Académica:	13/01 a 18/01/2025
Realização de Exames:	20/01 a 15/02/2025
Fim:	<b>15/02/2025</b>
<b>2º Semestre:</b>	
Início aulas:	<b>17/02/2022</b>
Pausa Páscoa:	14/04/2025 a 21/04/2025
Pausa Académica:	09/06 a 14/06/2025
Realização de Exames:	16/06 a 12/07/2025
Fim:	<b>12/07/2025</b>
<b>Épocas Especiais de Exames</b>	
<b>Exames de Melhoria:<sup>(2)</sup></b>	
1º Semestre, Inscrições em exames:	06/01 a 10/01/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
2º Semestre, Inscrições em exames:	02/06 a 06/06/2025
Realização de Exames:	Na data do exame de recurso
<b>Época Especial de avaliação (setembro):</b>	
Inscrições em exames para TE <sup>(3)</sup> , DA <sup>(4)</sup> , NEE <sup>(9)</sup> , Finalista <sup>(5)</sup> e melhoria Finalista <sup>(6)</sup> :	12/08 a 23/08/2025
Realização de Exames:	01/09 a 13/09/2025
<b>Época Especial de avaliação desfasado (março):<sup>(7)</sup></b>	
Inscrições em exames para TE <sup>(3)</sup> , DA <sup>(4)</sup> , NEE <sup>(9)</sup> , Finalista <sup>(5)</sup> e melhoria Finalista <sup>(6)</sup> :	24/02 a 28/03/2025
Realização de Exames:	05/03 a 15/03/2025
<b>Épocas especiais de DA:<sup>(8)</sup></b>	
Inscrições em exames para DA:	De 1 a 5 de cada mês regulamentado
Realização dos Exames:	Até ao final desse mês

- (1) Cada semestre letivo tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. No caso de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo), o calendário académico do 1º e 2º semestres corresponde, respetivamente, ao do 2º e 1º semestre deste calendário
- (2) A melhoria de classificação de uma unidade curricular (UC) é efetuada, mediante inscrição prévia, na época de recurso do ano letivo imediatamente a seguir àquele em que houve aprovação a essa UC. Ver também nota (6)
- (3) TE: Trabalhador-Estudante.
- (4) DA: Dirigente Associativo.
- (5) Têm acesso à época especial de exames "Finalista" os alunos que, sendo alunos de último ano da formação, faltem, no máximo, 24 créditos ECTS para a conclusão desse ciclo de estudos. Nota: Não são contabilizados para contabilização de ECTS as UC tipo estágio/projeto e outras, definidas pela direção de cada unidade orgânica.
- (6) Na época especial de exames de Finalista, poderão inscrever-se, para melhoria de classificação às UCs aprovadas nesse ano letivo, os alunos que até ao final da época de avaliação do seu último semestre tenham concluído curso ou reúnam condições para serem admitidos à referida época especial de Finalista.
- (7) Período alternativo apenas para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo. Estas edições não têm acesso à época especial de avaliação de setembro
- (8) Os Dirigentes Associativos podem requerer até cinco exames em cada ano letivo (máximo de dois por unidade curricular), de 1 a 5 de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, abril e maio.
- (9) NEE: Necessidades Educativas Especiais.

**CALENDÁRIO INTERNO DE PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS**
**2024/2025**
**PROCESSOS DE CANDIDATURA E MATRÍCULA:**
**1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(1)</sup>**

Candidaturas:	10/06 a 20/08/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	29/08/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	05/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	07/09/2024
Matrículas:	09/09/2024 a 13/09/2024

**2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(1)</sup>**

Candidaturas:	22/08/2024 a 16/09/2024
Envio dos processos dos SA às Escolas:	20/09/2024
Envio das respostas das Escolas aos SA:	27/09/2024
Publicação dos resultados pelos SA:	30/09/2024
Matrículas:	01/10/2024 a 04/10/2024

**PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:**
**Processos de creditação incluídos em processos de candidaturas:**

Submissão do processo nos SA:	No ato de candidatura
Prazos de resposta:	Aquando da publicação dos resultados da candidatura

**Processos de creditação de Formação Certificada e de Experiência Profissional submetidos após a matrícula online:**

Submissão do processo nos SA:	Outubro (1ªsem.);	Março (2ªsem.)
Envio dos processos dos SA às Escolas:	até 05/11/2024;	até 05/04/2025
Envio das respostas das Escolas aos SA:	até 10/12/2024;	até 10/05/2025
Notificação do aluno pelos SA:	até 15/12/2024;	até 15/05/2025

(1) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobrantas do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.

**CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, MATRÍCULAS,  
SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO E DE ESTATUTOS  
2024/2025**

**CANDIDATURAS:**

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	22/07/2024 a 05/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(2)</sup>	10/06/2024 a 20/08/2024
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	26/08/2024 a 04/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	21/08/2024 a 16/09/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	21/09/2024 a 24/09/2024
3ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	A definir

**MATRÍCULAS 1º ANO, 1ª VEZ: <sup>(4)</sup>**

1ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	26/08/2024 a 29/08/2024
1ª Fase de Concursos Locais: <sup>(2)</sup>	<b>09/09/2024 a 13/09/2024</b>
2ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	16/09/2024 a 18/09/2024
2ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	01/10/2024 a 04/10/2024
3ª Fase do Concurso de Acesso Nacional: <sup>(1)</sup>	30/09/2024 a 02/10/2024
3ª Fase de Concursos Locais: <sup>(3)</sup>	

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: <sup>(5)</sup>**

Renovação de matrículas:	12/08/2024 a 13/09/2024
Renovação de matrículas (extraordinário): <sup>(6)</sup>	24/09/2024 a 04/10/2024

**SOLICITAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDITAÇÃO:**

**Processos de Creditação da Formação Certificada/Profissional:**

Candidatos Concursos Locais: <sup>(8)</sup>	No ato de candidatura
Todos os alunos: <sup>(9)</sup> <sup>(10)</sup>	Outubro/2024 Março/2025

**SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE:**

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 31/12/2024
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/05/2025

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DE CICLOS DE ESTUDOS DESFASADOS: <sup>(5)</sup> <sup>(7)</sup>**

Renovação de matrículas:	24/02/2025 a 07/03/2025
Renovação de matrículas (extraordinário): <sup>(6)</sup>	25/03/2025 a 04/04/2025

**SOLICITAÇÃO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE DESFASADOS:**

Para atribuição do estatuto para todo o ano letivo:	Até 30/04/2025
Para atribuição do estatuto para o 2º semestre:	Até 31/12/2025

- (1) O Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura é organizado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES), segundo calendário definido por este organismo. Para mais informações, consulte o site oficial da DGES (<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>).
- (2) Os Concursos Locais são organizados pelo IPB e incluem: concursos de acesso aos CTeSPs, concursos especiais de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (DETs, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Maiores de 23 anos (com calendário específico)), regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior nos ciclos de estudos de Licenciatura, e os concursos de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado. NOTA: As vagas sobranes do Concurso Nacional de Acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura são ocupadas pelos candidatos aos concursos locais, com a seguinte precedência: DETs, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Médios e Superiores, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior.
- (3) As matrículas dos alunos colocados pela 1ª vez num curso ou ciclo de estudos do IPB são efetuadas eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (4) A renovação da matrícula de um aluno de qualquer curso ou ciclo de estudos do IPB é efetuada eletronicamente, na aplicação de matrículas do IPB.
- (5) O período de renovação de matrículas extraordinário só está disponível para alunos inscritos em exames na Época Especial de Avaliação.
- (6) Período de renovação de matrículas para alunos de ciclos de estudos desfasados (com início no 2º semestre do ano letivo).
- (7) Candidatos aos concursos especiais e outros regimes de acesso aos ciclos de estudos de Licenciatura (inclui os titulares de um curso de especialização tecnológica DETs, os Titulares de Cursos Superiores e Médios e os regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior). O processo de creditação deve obrigatoriamente ser efetuado no ato da candidatura, uma vez que os critérios de seriação dos candidatos são o maior número de créditos correspondente à formação certificada a creditar e as suas classificações (ver respetivos regulamentos).
- (8) Candidatos aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSPs), ciclos de estudo de licenciatura (concurso nacional de acesso e candidatos aprovados nas provas destinadas a avaliarem a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e colocados no concurso especial de acesso aos cursos de licenciatura) e de mestrado.
- (9) Com vista à sua plena e célere integração no seu novo plano de formação, os processos de creditação da formação certificada devem ser submetidos pelo estudante aquando do seu ingresso no IPB.
- (10) Com vista à plena e célere integração do estudante no seu novo plano de formação, os processos de creditação da experiência profissional devem, preferencialmente, ser submetidos até 5 dias após a efetivação da matrícula. O processo inclui a avaliação da experiência profissional do aluno e será concluído no prazo máximo de 2 meses após o pedido.